



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

PORTARIA Nº 08/2018

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas MG”.

A Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições e com base nos Arts. 51e 265, da Resolução 003 de 1º de junho de 2011,

CONSIDERANDO o costume de se estabelecer horários específicos de funcionamento de órgãos administrativos em dias de jogo da seleção brasileira de futebol, conforme observado nas Copas do Mundo realizadas anteriormente;

CONSIDERANDO que os jogos da seleção brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2018, marcados para os dias 22 de junho de 2018, sexta-feira, e 27 de junho, quarta-feira, serão realizados às 9h e às 15h, respectivamente, horário de Brasília;

CONSIDERANDO que na hipótese de classificação para as etapas subseqüentes, a seleção brasileira de futebol poderá jogar em dias úteis, às 11h ou às 15h no horário de Brasília;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento da Câmara Municipal de Braúnas durante a participação do Brasil no referido mundial;

CONSIDERANDO que sempre é observada a redução da demanda por atendimento nas repartições administrativas em dias de jogos da seleção brasileira de futebol;



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

CONSIDERANDO iniciativas semelhantes adotadas por outros órgão públicos, a exemplo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Portaria nº 733/PR/2018),

resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas-MG nos dias 22 de junho e 27 de junho 2018.

§ 1º - Em caso de classificação do Brasil para as etapas subseqüentes da Copa do Mundo FIFA 2018, será também estabelecido ponto facultativo nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se

Braúnas, 21 de Junho de 2018.


Marccone Caldeira

Presidente da câmara


Leone Pereira de Andrade

Vice-Presidente da Câmara



Plínio Cezar Pinto

Secretário